



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Abacaxi de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNMPA.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	UNID	1620	1620	3,50	5.670,00	1	
2 - Banana Prata produtos frescos de 1ª qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	2400	2400	2,63	6.312,00	1	
3 - Batata inglesa - produtos frescos de 1ª qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	3024	3024	3,75	11.340,00	1	
4 - Batata Doce - produtos frescos de 1ª qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	3024	3024	2,69	8.134,56	1	
5 - Bolo bolos simples em sabores variados, sendo: bolo de mandioca, bolo de cenoura, bolo de laranja, bolo de fubá, bolo de trigo.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	2880	2880	16,45	47.376,00	1	
6 - Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	1200	1200	3,11	3.732,00	1	
7 - Cenoura com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	1200	1200	3,37	4.044,00	1	
8 - Coentro - Produto fresco de 1ª qualidade, apresentando odor agradável e consistência firme, isento de perfurações, machucados e coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	1440	1440	8,25	11.880,00	1	
9 - Chuchu - com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	720	720	2,90	2.088,00	1	
10 - Goiaba - Unidades integras, frescas e limpas. Produtos frescos de 1ª qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	2400	2400	4,30	10.320,00	1	
11 - Iogurte líquido (sabores diversos) - elaborado a partir de leite reconstituído e ou leite integral, contendo: açúcar, fermentos lácteos, espessantes, acidulante, conservantes, aroma artificial e outras substâncias permitidas, conservadas em temperatura de até 10 graus centígrados. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, acondicionada em garrafas plásticas ou sacos plásticos atóxicos próprios, devidamente lacrados, devendo estar de acordo com a resolução 40/01 da ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. O frasco ou saco, deve conter de 900 a 1000 ml, correspondente a 01 (um) kg de produto.							
12 - Laranja Pera de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	3840	3840	3,39	13.017,60	1	
13 - Mamão Havai - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	3840	3840	3,30	12.672,00	1	
14 - Manga Espada Unidades integras, frescas e limpas. Produtos frescos de 1ª qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	1600	1600	3,41	5.456,00	1	



15 - Maracujá - produtos frescos de 1° qualidade e com grau de maturação intermediária, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	3000	3000	3,89	11.670,00	1	
16 - Tapioca tapioca simples, frescas, com odor agradável, livre de machucados ou sinais de venetas em condições adequadas para consumo.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	720	720	6,11	4.399,20	1	
17 - Pimentão - Produto fresco de 1° qualidade com grau de maturação intermediária. Deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	700	700	10,86	7.602,00	1	
18 - Polpa de frutas (GOIABA) produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	700	700	10,89	7.623,00	1	
19 - Polpa de frutas (MANGA) produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	700	700	10,89	7.623,00	1	
20 - Polpa de frutas (ACEROLA) produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto							
COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR	KG	700	700	10,89	7.623,00	1	

Observações:

Houve a ocorrência de igualdade de propostas, a classificação foi definida pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Conforme resolução nº 0006 de 08 de maio de 2020, art 35

Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

- § 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.
- § 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.
- § 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
.....

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Março de 2022

RESULTADO FINAL:

- COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20.
Valor: R\$ 180.959,36

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA
ROCINE

ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA

HELTON DA COSTA AMORIM